

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro –

SASEMB

ANEXO I

ESTIMATIVA

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

(L.R.F., artigo 16, I)

Autoriza o SASEMB a conceder Revisão Salarial de 4,62%

Exercício de 2024

Superávit Financeiro de 2023	64.709.332,92
Receita Esperada em 2024	42.194.328,86
(=) Disponibilidade Financeira para as Despesas Fixadas no Orçamento	106.903.661,78
Custo da Nova Despesa em 2024	2.112.858,41
Estimativa do Impacto – Orçamentário	5,007%
Estimativa do Impacto – Financeiro	1,976%

Exercício de 2025

Superávit Financeiro de 2024	67.698.904,10
Receita Esperada em 2025	44.248.800,00
(=) Disponibilidade Financeira para as Despesas Fixadas no Orçamento	111.947.704,10
Custo da Nova Despesa em 2025	2.210.472,47
Estimativa do Impacto – Orçamentário	4,995%
Estimativa do Impacto – Financeiro	1,974%

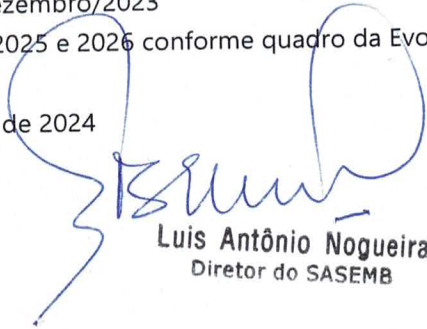
Exercício de 2026

Superávit Financeiro de 2025	70.826.593,47
Receita Esperada em 2026	46.362.500,00
(=) Disponibilidade Financeira para as Despesas Fixadas no Orçamento	117.189.093,47
Custo da Nova Despesa em 2026	2.312.596,30
Estimativa do Impacto – Orçamentário	4,988%
Estimativa do Impacto – Financeiro	1,973%

Metodologia de Cálculo:

- 1 – O superávit financeiro de 2023, apurado pela diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro, constante do Balanço Patrimonial de dezembro/2023
- 3 – Para os exercícios de 2025 e 2026 conforme quadro da Evolução da Receita na LOA 2023

Bebedouro, 15 de janeiro de 2024


Luis Antônio Nogueira
Diretor do SASEMB


Tony Varge
TC CRC 1SP187807/O-2



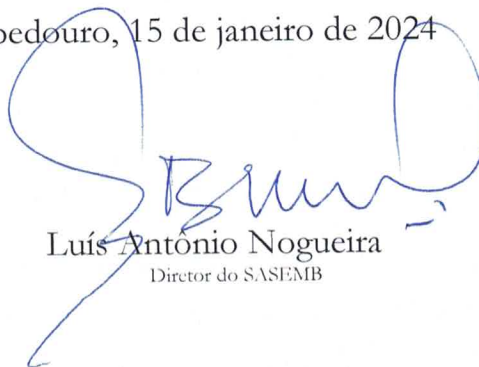
SERVIÇO ASSISTENCIAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBEDOURO – SASEMB

DECLARAÇÃO

Luís Antônio Nogueira, Diretor do Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro – SASEMB, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente para os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício, bem como, de igual forma, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 15 de janeiro de 2024



Luís Antônio Nogueira
Diretor do SASEMB